



Bruxelas, 12 de julho de 2023
(OR. en)

11800/23

FIN 783
INST 273
PE-L 25

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Transferência de dotações n.º 1-DEC/2023 dentro da Secção IV - Tribunal de Justiça da União Europeia - do orçamento geral para 2023

1. Em 7 de julho de 2023, o Tribunal de Justiça da União Europeia apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º1-DEC/2023, nos termos do artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro¹.

O objetivo da proposta é transferir um montante total de 0,8 milhões de EUR do Artigo 1 0 2 (*Subsídios transitórios*) para o número 2 0 2 4 (*Consumo de energia*).

2. O Tribunal de Justiça propõe reforçar esta rubrica orçamental, a fim de financiar um défice orçamental previsto na sequência do aumento muito significativo dos preços da eletricidade e do aquecimento em comparação com as previsões em que se baseou o projeto de orçamento de 2023.

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).

3. O Comité Orçamental analisou esta proposta de transferência na reunião de 11 de julho de 2023.
4. Na sequência da análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
 - a proposta de transferência de dotações;
 - o projeto de carta para esse efeito, constante do ANEXO.

PROJETO DE CARTA

De : Presidente do Conselho

Para : Presidente do Tribunal de Justiça da União Europeia

cópia : Presidente do Parlamento Europeu

Ex.mo Senhor,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 18 de julho de 2018¹, informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º 1-DEC/2023 dentro da Secção IV – Tribunal de Justiça da União Europeia – do orçamento geral para 2023.

(Fórmula de cortesia).

¹ Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).